



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 2º Vara da Comarca de
Granja- CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 10/2020/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:

Desembargador Teodoro Silva Santo

Juiz Corregedor Auxiliar:

Dr. Fernando Teles de Paula Lima

1DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	CPA Nº 8502053-34.2020.8.06.0026.
Unidade	2º Vara da Comarca de Granja- CE
Entrância	
Endereço	RUA VALDEMIRO CAVALCANTE, S/N, CENTRO, GRANJA-CE
Período da Correição	JUNHO/2020
Portaria	PORTARIA Nº 10/2020/CGJCE.

2DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS- FORNECIDOS PELO FICOVI.	
Nome: HUGO GUTPARAKIS DE MIRANDA	Matrícula: 23786
() Juiz de Direito Titular (X) Juiz de Direito	() Titular (X) Respondendo () Auxiliando- O MAGISTRADO RESPONDE PELA UNIDADE JUDICIÁRIA, CONFORME A PORTARIA Nº 12/2019.
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? RESPONDE PELAS COMARCAS DE FORQUILHA, URUOCA, VINCULADA DE MARTINÓPOLE, 1º VARA DE GRANJA E COREAÚ.
Ingresso na Magistratura: 25/02/2016.	Ingresso na Vara: 14/01/2019.
O juiz reside na Comarca?	() Sim (X) Não
O juiz estava presente nos dias da correição?	() Sim (X) Não- A INSPEÇÃO FOI FEITA DE MODO REMOTO.
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3DO QUADRO DE PESSOAL- DADOS FORNECIDOS PELO FICOVI		
3.1ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	1
DAYANA PEREIRA FURTADO FARIAS		23021
3.2OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	1
IVALDO PEREIRA DE SOUSA		91067
3.3TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	2
ALBECI FONTENELE DE ARRUDA MUNIZ		201283
MARIA DO LIVRAMENTO MORAES FONTENELE		3080

<input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
Comarca com Três Varas com Juizado Instalado
<input type="checkbox"/> 1ª Vara a) Processos de competência do Tribunal do Júri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
<input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> Juizado
Comarca com Quatro Varas sem Juizado Instalado
<input type="checkbox"/> 1ª Vara a) Processos de competência do Tribunal do Júri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
<input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Ações e medidas relativas aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 4ª Vara a) Causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher b) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
Comarca com Quatro Varas com Juizado Instalado
<input type="checkbox"/> 1ª Vara a) Processos de competência do Tribunal do Júri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
<input type="checkbox"/> 2ª Vara a) Processos e medidas relativas aos registros públicos b) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários
<input type="checkbox"/> 3ª Vara a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 4ª Vara a) Causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> Juizado
Comarca com Cinco Varas ou mais

<input type="checkbox"/> Jurisdição Cível <input type="checkbox"/> Cível Comum <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Revisão de Contratos Bancários <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Seguro DPVAT <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Execução de Título Extrajudicial <input type="checkbox"/> Recuperação de Empresas e Falências <input type="checkbox"/> Família <input type="checkbox"/> Sucessões <input type="checkbox"/> Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Registros Públicos
<input type="checkbox"/> Jurisdição Criminal <input type="checkbox"/> Criminais Comum <input type="checkbox"/> Privativa Audiência de Custódia <input type="checkbox"/> Júri <input type="checkbox"/> Delitos de Tráfico de Drogas <input type="checkbox"/> Execução Penal e Corregedoria de Presídios <input type="checkbox"/> Execução de Penas e Medidas Alternativas <input type="checkbox"/> Crimes contra a Ordem Tributária
<input type="checkbox"/> Jurisdição Especial <input type="checkbox"/> Execução Fiscal <input type="checkbox"/> Infância e Juventude <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível <input type="checkbox"/> Juizado Especial Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível e Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial da Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Juizado da Violência Doméstica contra a Mulher <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública

7DO ACERVO PROCESSUAL		
Acervo atual- 2º VARA DA COMARCA DE GRANJA- CE (<u>SISTEMA SEI- DATA DE ATUALIZAÇÃO: 05/07/2020</u>).		2.476
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE (25/04/2018)		2.339
Data da Inspeção:	Nº CPA:8501513-54.2018.8.06.0026	
<input type="checkbox"/> Diminuiu	<input checked="" type="checkbox"/> Aumentou	Diferença: 137
Tramitação Processual <input type="checkbox"/> Físico <input type="checkbox"/> Digital <input checked="" type="checkbox"/> Físico/Digital		

8DA PRODUTIVIDADE- DR. HUGO GUTPARAKIS DE MIRANDA - 23786		
DADOS DO MAGISTRADO- 2º VARA DA COMARCA DE GRANJA- CE		
8.1Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme INFORMADO PELA COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS)		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	1.545	-
Acordos	263	-
Decisões	2.218	-
Audiências	819	-
Despachos	4.670	-
DADOS DA UNIDADE- 2º VARA DA COMARCA DE GRANJA- CE		
8.2Gestão de desempenho (Ano: 2020)- SISTEMA SEI- RELATÓRIO GERADO EM 05/07/2020.		
Processos novos		264
Processos pendentes de julgamento		1.874
Processos julgados		165

Processos pendentes de baixa		2.476
Processos baixados		228
8.3Gestão do acervo - SISTEMA SEI, RELATÓRIO GERADO EM 05/07/2020.		
Processos conclusos		39
Processos julgados e não baixados		602
Processo Suspenso		91
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		0
Processos em grau de recurso no mês		1
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		1
Processos entrados no mês		6
Processos julgados no mês		4
8.4Processos prioritários (SISTEMA SEI- RELATÓRIO GERADO, EM 05/07/2020)		
IDOSO	Pendente de Baixa	179
RÉU PRESO	Pendente de Baixa	55
8.5Processos paralisados há mais de 100 dias-PENDENTES DE JULGAMENTO POR FAIXA DE DIAS SEM MOVIMENTAÇÃO- SISTEMA SEI- RELATÓRIO GERADO, EM 05/07/2020.		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		188
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		248
Quantidade dos processos conclusos paralisados HÁ MAIS DE 360 DIAS		210
TOTAL		
Total- 646 (processos pendentes de julgamento por faixa de dias sem movimentação há mais de 100 dias).		** Erro na expressão **
8.6Gestão de Tempo e Qualidade- SISTEMA SEI, RELATÓRIO GERADO, EM 05/07/2020.		
Índice de processos com assunto cadastrado		99,94%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		98,59%

9DOS PROCESSOS JUDICIAIS- DADOS DO FICOVI		
9.1Processos Conclusos		
Para Despacho		09
Para Decisão Interlocutória		00
9.2Liminares Pendentes de Análise		
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise- É INSERIDA UMA INFORMAÇÃO NA CONTRACAPA PROCESSUAL, NO CASO DOS PROCESSOS FÍSICOS. JÁ NOS PROCESSOS VIRTUAIS, TAMBÉM É INSERIDA UMA INFORMAÇÃO NA COLUNA DE OBSERVAÇÃO.		09
9.3Das Custas Finais		
Há controle da cobrança das custas finais?- APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DO PROCESSO, A PARTE CONDENADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS É INTIMADA PARA PROCEDER AO REFERIDO PAGAMENTO , SOB PENA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA. O PROCESSO SÓ É ARQUIVADO APÓS A JUNTADA DO COMPROVANTE DO PAGAMENTO, OU NÃO O FAZENDO, APÓS A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO DETERMINANDO A INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.		(X) Sim () Não

10DOS PROCEDIMENTOS- DADOS FORNECIDOS PELA COORDENADORIA DAS UNIDADES JUDICIAIS.		
10.1Visão Geral		
Entrados no Mês		35
Arquivados		36
10.2Cartas Precatórias		

	<i>de Granja- CE, em 18/05/2020, encaminhando o termo de qualificação e o interrogatório do acusado. À conclusão.</i>
0002601-24.2019.8.06.0081	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de denúncia pela suposta prática do delito tipificado no art. 157, "caput", do CPB, protocolada, em 04/03/2020. Denúncia recebida, em 17/03/2020. Audiência de Instrução e julgamento designada para a data e 12/08/2020. Certidão da Secretaria, em 04/07/2020, certificando que foi agendada no SIMAV audiência designada. Aguarde-se a audiência realizada.</i>
0002599-54.2019.8.06.0081	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação auto de prisão em flagrante pela suposta prática do delito capitulado no art. 155 do CPB. Decisão, em 17/11/2019, homologando parcialmente o auto de prisão em flagrante, bem como revogando a fiança arbitrada pela autoridade policial e decretando a prisão preventiva o acusado. Audiência realizada, em 21/11/2019. Denúncia protocolada, em 20/02/2020, pela suposta prática do delito previsto no art. 155, §§ 1º e 4º, IV, do CPB. Denúncia recebida, em 03/04/2020. Carta Precatória citatória expedida em 08/04/2020. Carta precatória juntada aos autos, em 02/07/2020. À conclusão.</i>
0050175-09.2020.8.06.0081	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de pedido de liberdade provisória feito pelo acusado, que foi preso em flagrante pelo cometimento dos crimes previstos no art. 29 do CPB. Decisão, em 16/04/2020, considerando que foi concedida a liberdade provisória ao requerente nos autos de prisão em flagrante nº 0010194-70.2020.8.06.0081, observa-se que houve a perda do objeto do presente procedimento determinando o arquivamento dos autos.</i>
0050059-03.2020.8.06.0081	<i>.Visto em Inspeção. Trata-se de Auto de prisão em flagrante pela suposta prática da infração penal prevista no art. 157, §2º II e VII do CPB. Decisão homologando a prisão em flagrante do autuado, em 13/02/2020. Denúncia proposta, em 03/04/2020, pela suposta prática do delito previsto no art. 157, § 2º, II e VII, do CPB. Denúncia recebida, em 06/04/2020. Defesa Preliminar, em 11/05/2020. Decisão ratificando o recebimento da denúncia, em 12/05/2020 e determinando que a Secretaria de Vara designe data para a audiência de instrução e julgamento. À Secretaria de Vara para marcar a audiência conforme o despacho de fls. 83/84.</i>
0010205-02.2020.8.06.0081	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Auto de Prisão em flagrante pelo suposto cometimento do crime tipificado no art. 157, § 2º, II A, I, do CPB. Despacho, em 20/04/2020, determinando que se expeça mandado de prisão em desfavor dos flagranteados no sistema BNMP. Mandado de prisão, em 22/04/2020. Denúncia protocolada, em 19/05/2020, pela suposta prática do delito tipificado no art. 157, § 2º, II e § 2º A, I do CPB. Decisão, em 21/05/2020, recebendo a denúncia. Mandado de Citação expedido, em 25/06/2020. Aguardando devolução do mandado.</i>
11.5- PROCESSOS AGUARDANDO O ENCERRAMENTO DO ATO- CÍVEL- ESTATUTO DO IDOSO- 2º VARA DA COMARCA DE GRANJA	
0050046-04.2020.8.06.0081	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Mandado de Segurança protocolado, em 02/02/2020. Processo despachado, em 04/02/2020. Sentença proferida, em 11/05/2020, denegando</i>

	a segurança requestada no writ, em face da ausência de prova pré-constituída.
0050257-40.2020.8.06.0081	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Mandado de Segurança protocolado, em 24/05/2020. Decisão Interlocutória, em 25/05/2020, indeferindo o pedido de liminar. Carta precatória expedida a Comarca de Sobral- CE, em 02/06/2020. À Secretaria para informar a respeito da devolução da Carta Precatória.</i>
0050029-02.2019.8.06.0081	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária protocolada, em 15/10/2019. Processo despachado, em 16/10/2019. Contestação apresentada, em 23/04/2020. Réplica à contestação, em 17/05/2020. Último despacho, em 03/06/2020, determinando a intimação das partes para indicarem as provas que pretendem produzir. Petição acostada aos autos, em 01/07/2020. À conclusão.</i>
0050036-91.2019.8.06.0081	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária protocolada em 15/10/2019. Processo despachado, em 18/10/2019, determinando a citação da parte para apresentar resposta. Contestação apresentada, em 23/04/2020. Réplica à contestação apresentada, em 17/05/2020.</i>
0050066-29.2019.8.06.0081	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Interdição protocolada, em 07/11/2019. Processo despachado, em 08/11/2019, determinando a realização de estudo social; expedição de ofício de encaminhamento da interditanda para realização da perícia médica. À Secretaria de Vara para realização dos expedientes designados no despacho de fls. 16/17, com urgência. Estatuto do Idoso.</i>
0050067-14.2019.8.06.0081	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Interdição protocolada, em 08/11/2019. Processo despachado, em 11/11/2019. Audiência realizada, em 15/01/2020. Na audiência foi deferido o pedido de curatela provisória. Termo de compromisso de curatela, em 23/01/2020. À conclusão.</i>
0050037-76.2019.8.06.0081	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Justificação protocolada, em 18/10/2019. Processo despachado, em 22/10/2019. Parecer do Ministério Público, em 18/12/2019. Sentença proferida, em 13/01/2020, resolvendo o processo com resolução de mérito.</i>
11.6- AGUARDANDO O ENCERRAMENTO DO ATO- AÇÃO DE ALIMENTOS- 2º VARA DE COMARCA DE GRANJA- CE	
Processo	Movimentação
0280015-80.2020.8.06.0081	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Alimentos proposta pelo Ministério Público, em 07/03/2020. Decisão Interlocutória, em 13/03/2020, determinando a designação de data para a realização de audiência de conciliação. Secretaria de Vara para providenciar os expedientes necessários referentes ao despacho de fls. 07.</i>
0280018-35.2020.8.06.0081	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Alimentos proposta pelo Ministério Público, em 07/03/2020. Decisão Interlocutória, em 13/03/2020, determinando a designação de data para a realização de audiência de conciliação. Secretaria de Vara para providenciar os expedientes referentes ao despacho de fls. 08.</i>
002367-42.2019.8.06.0081	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Execução de Alimentos protocolada, em 11/09/2019. Processo</i>

	<i>despachado, em 08/10/2019. Parecer do Ministério Público, em 23/01/2020. Despacho, em 16/03/2020, determinando que se cumpra a parte final do despacho de fls. 10 expedindo-se mandado de penhora e avaliação. Carta Precatória com a finalidade de penhorar e avaliar bens do executado expedido, em 15/05/2020. Aguardando devolução da Carta Precatória.</i>
0280040-93.2020.8.06.0081	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Execução de Alimentos proposta pelo Ministério Público, em 07/03/2020. Processo despachado, em 16/03/2020 determinando intimação da parte autora. Certidão da Secretaria, em 20/05/2020, certificando que o Ministério Público restou intimado. À conclusão.</i>
0280023-57.2020.8.06.0081	<i>Visto em Inspeção. Trata-se Ação de Alimentos proposta pelo Ministério Público, em 07/03/2020. Decisão Interlocutória em 13/03/2020, determinando a designação de data para audiência de conciliação. À Secretaria de Vara para cumprir os expedientes necessários referentes ao despacho de fls. 06.</i>
0280032-19.2020.8.06.0081	<i>Visto em Inspeção. Trata-se Ação de Execução de Alimentos proposta pelo Ministério Público, em 07/03/2020. Processo despachado, em 16/03/2020 determinando a intimação da parte autora. Certidão da Secretaria, em 20/05/2020 certificando a intimação do Ministério Público restou intimado, em 11/04/2020, iniciando o prazo para a prática do ato processual, em 21/05/2020. À conclusão.</i>
11.7- PROCESSOS AGUARDANDO O ENCERRAMENTO DO ATO- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL-ESTATUTO DO IDOSO- 2º VARA DA COMARCA DE GRANJA- CE.	
0001884-12.2019.8.06.0081	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de ação Ordinária protocolada, em 15/05/2019. Processo despachado, em 06/08/2019. Mandado de Intimação expedido, em 04/10/2019. Aditamento da inicial, em 06/11/2019. Mandado de Intimação juntado aos autos pelo Oficial de Justiça, em 23/10/2019. À conclusão para impulso oficial.</i>
0002053-96.2019.8.06.0081	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Indenização protocolada, em 17/07/2019. Processo despachado, em 04/09/2019. Contestação apresentada, em 10/12/2019. Pedido de desistência protocolado, em 10/12/2019. Sentença, em 11/12/2019, homologando o pedido de desistência.</i>
0050050-75.2019.8.06.0081	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Repetição de Indébito protocolada, em 01/11/2019. Processo despachado, em 05/11/2019. Contestação apresentada, em 24/01/2020. Réplica à contestação, em 21/05/2020. Último despacho, em 04/06/2020, determinando a intimação da parte autora para no prazo de 05 (cinco) dias informar se deseja produzir prova em audiência. Em 09/06/2020, foi publicado o despacho no DJe. À conclusão.</i>
0050044-68.2019.8.06.0081	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Indenizatória protocolada, em 29/10/2019. Processo despachado, em 05/11/2019. Contestação apresentada, em 28/01/2020. Réplica à contestação, em 24/03/2020. Audiência realizada em 24/06/2020. Sentença proferida, em 01/07/2020 julgando parcialmente procedente o pedido inicial.</i>
0050089-72.2019.8.06.0081	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de</i>

	<i>Inexistência protocolada, em 19/11/2019. Processo despachado, em 04/12/2019, determinando a citação da empresa promovida e a intimação da promovente para comparecer a audiência que será designada pela Secretaria de Vara. À Secretaria para realizar os expedientes do despacho de fls. 20/21.</i>
0050088-87.2019.8.06.0081	Visto em Inspeção. Trata-se Ação Declaratória protocolada, em 17/11/2019. Processo despachado, em 04/12/2019, determinando a citação da empresa promovida e a intimação da promovente para que compareça a audiência designada pela Secretaria da 2º Vara de Granja. À Secretaria para realizar os expedientes do despacho de fls. 24/25.
0002624-67.2019.8.06.0081	<i>Visto em Inspeção. Trata-se de ação Ordinária protocolada em 23/09/2019. Processo despachado, em 04/12/2019, determinando a citação da promovida e a intimação da promovente para comparecer a audiência que deverá ser designada pela Secretaria. À Secretaria para a realização dos expedientes referente ao despacho de fls. 04, com urgência.</i>
0050120-92.2019.8.06.0081	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Indenizatória protocolada, em 11/12/2019. Processo despachado, em 12/12/2019. Pedido de desistência , em 29/01/2020. Sentença, em 03/04/2020, homologando a desistência, tal como requerida.
0050037-42.2020.8.06.0081	Visto em Inspeção. Trata-se Ação Declaratória protocolada em 30/01/2020. Processo despachado, em 03/02/2020 designando a audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para 30/04/2020. Carta de Citação expedida, em 09/03/2020. Não consta nos autos se houve ou não a realização da audiência designada no despacho de fls. 17/18. Secretaria para informar , com urgência, sobre a audiência de conciliação.
0050071-17.2020.8.06.0081	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Repetição de Indébito protocolada, em 30/08/2019. Processo despachado, em 19/02/2020. Contestação apresentada, em 22/06/2020. Audiência realizada, em 24/06/2020. Último despacho, em 29/06/2020, acolhendo a justificativa apresentada pela parte autora, às fls. 140, bem como determinando a intimação do requerente para apresentar réplica à contestação. Em 02/07/2020, despacho publicado no DJe. Aguardando apresentação da réplica à contestação.
11.8- PROCESSOS – JUIZADO CRIMINAL- 2º VARA DA COMARCA DE GRANJA- CE.	
0002628-07.2019.8.06.0081	Visto em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado de Ocorrência pela suposta incidência penal tipificada no art. 1º do CPB. Processo despachado, em 04/12/2019, determinando que a Secretaria certifique se a suposta autora do fato responde a outro procedimento no Juízo e designe a data para realização de audiência preliminar. À Secretaria de Vara para realizar os expedientes do despacho de fls. 10.
0002487-85.2019.8.06.0081	Visto em Inspeção. Trata-se Carta Precatória Criminal da 2ª Vara da Comarca de Quixeramobim- CE, com a finalidade de intimar a autora do fato. Processo despachado, em 16/03/2020, determinando que seja designado a audiência preliminar e expedição de mandado de intimação e ciência ao Ministério Público. À Secretaria de Vara para a realização do

	expedientes necessários do despacho de fls. 18.
0007968-97.2017.8.06.0081	Visto em Inspeção. Trata-se de Denúncia protocolada, em 29/01/2019, pela suposta prática do delito tipificado no art. 180 do CPB. Processo despachado, em 28/01/2017. Decisão em 01/04/2020, determinando a citação do acusado deferindo a diligência requerida pelo Representante Ministério Público. Ofício encaminhado a Delegacia Polícia Civil de Granja- CE, em 07/04/2020. Mandado Citação expedido, em 07/04/2020. Aguardando a devolução do mandado.
0002668-86.2019.8.06.0081	Visto em Inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado Ocorrência pela suposta prática do delito tipificado no art. 12 do CPB, em 21/10/2019. Processo despachado, em 08/04/2020, determinando a abertura de vistas ao Ministério Público. Parecer do Ministério Público, em 22/04/2020. Despacho, em 05/05/2020, determinando a designação de data para a realização de audiência preliminar. À Secretaria de Vara para determinar uma data para a audiência, conforme despacho de fls. 14.
0002672-26.2019.8.06.0081	Visto em Inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado Ocorrência pela suposta prática do delito tipificado no art. 12 do CPB. Processo despachado, em 08/04/2020, determinando a abertura de vistas ao Ministério Público. Parecer do Ministério Público, em 15/04/2020. Despacho, em 30/04/2020, determinando que a Secretaria de Vara designe data para a realização de audiência preliminar. À Secretaria de 2º Vara de Granja- CE para a realização dos expedientes necessários referentes ao despacho de fls. 21.
0002674-93.2019.8.06.0081	Visto em Inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado Ocorrência pela suposta prática do delito tipificado no art. 14 do CPB. Processo despachado, em 08/04/2020, determinando a abertura de vistas ao representante do Ministério Público. Parecer do Ministério Público, em 17/04/2020. Despacho, em 30/04/2020, determinando que a Secretaria designe uma data para a realização de audiência preliminar. À Secretaria de Vara para a realização dos expedientes necessários referentes ao despacho de fls. 16.
0010167-87.2020.8.06.0081	Visto em Inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado Ocorrência. Processo despachado, em 08/04/2020, determinando a abertura de vistas ao Ministério Público. Parecer do Ministério Público, em 17/04/2020. Despacho, em 05/05/2020, determinando que a Secretaria de Vara determine a data para a realização de audiência preliminar. A Secretaria para a realização dos expedientes necessários referentes ao despacho de fls. 20.
0002513-83.2019.8.06.0081	Visto em Inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado Ocorrência pela suposta prática do delito tipificado no art. 14 do CPB. Processo despachado, em 03/04/2020, determinando a abertura de vistas ao Ministério Público. Parecer do Ministério Público, em 14/04/2020. Despacho, em 22/04/2020, determinando que a Secretaria de Vara designe uma data para a audiência preliminar. À secretaria de Vara para a realização dos expedientes referente ao despacho de fls. 14.
0010172-12.2020.8.06.0081	Visto em Inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado Ocorrência pela suposta prática do delito tipificado no art. 14 do CPB. Processo despachado, em 03/04/2020, determinando a abertura de vistas ao Ministério Público. Processo despachado, em 22/04/2020, determinando que a Secretaria designe uma data para a realização da audiência preliminar.

	Secretaria de Vara realizar os expedientes necessários referentes ao despacho de fls. 12.
0002517-23.2019.8.06.0081	Visto em Inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado Ocorrência pela suposta prática do delito tipificado no art. 14 do CPB. Processo despachado, em 03/04/2020, determinando a abertura de vistas ao Representante do Ministério Público. Parecer do Ministério Público, em 14/04/2020. Despacho, em 22/04/2020, determinando que a Secretaria designe uma data para a realização de audiência preliminar. À Secretaria de Vara para realizar os expedientes referentes ao despacho de fls. 19.
11.9- MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) – 2º VARA DA COMARCA DE GRANJA- CE .	
0050215-88.2020.8.06.0081	Visto em Inspeção. Trata-se de solicitação de medidas protetivas encaminhada pela Delegada de Polícia Civil da Comarca de Granja- CE, em 28/04/2020. Decisão Interlocutória, em 04/05/2020, deferindo o pedido liminar para conceder de imediato as medidas protetivas, a fim de determinar ao agressor o afastamento do lar. Mandado de Notificação e afastamento expedido, em 05/05/2020. Parecer do Ministério Público, dando ciência da decisão que concedeu as medidas protetivas de urgência, em 10/06/2020.
0050254-85.2020.8.06.0081	Visto em Inspeção. Trata-se de solicitação de medidas protetivas de urgência solicitada pela Delegada de Polícia Civil da Comarca de Granja- CE, em 22/05/2020. Decisão Interlocutória, em 25/05/2020, deferindo o pedido liminar para conceder de imediato as medidas protetivas. Mandado de afastamento e intimação expedido, em 28/05/2020. Ciência do Ministério Público, em 10/06/2020, da decisão que concedeu medidas protetivas de urgência.
0050269-54.2020.8.06.0081	Visto em Inspeção. Trata-se de solicitação de Medidas Protetivas encaminhada pela Delegada de Polícia Civil da Comarca de Granja- CE, em 05/05/2020. Despacho, em 01/06/2020, abrindo-se vistas ao Ministério Público. Aguardando o Parecer Ministerial.
0050268-69.2020.8.06.0081	Visto em Inspeção. Trata-se de solicitação de Medidas Protetivas encaminhada pela Delegada de Polícia Civil da Comarca de Granja- CE, em 18 /05/2020. Decisão Interlocutória, em 01/06/2020, deferindo o pedido liminar para conceder as medidas protetivas . Mandado de intimação de medidas protetivas expedido, em 02/06/2020. Oficial encaminhado, em 03/06/2020, ao Comando da 3º Cia do 3º BPM- Camocim-CE.
0050216-73.2020.8.06.0081	Visto em Inspeção. Trata-se de solicitação de Medidas Protetivas encaminhada pela Delegada de Polícia Civil da Comarca de Granja- CE, em 16/03/2020. Processo despachado, em 04/05/2020, abrindo-se vistas ao Ministério Público. Parecer do Ministério Público, em 08/06/2020, requerendo que seja oficiada a autoridade policial, a fim de que sejam inquiridas possíveis testemunhas. Despacho, em 10/06/2020, acolhendo o parecer do Ministério Público determinando a remessa os autos à Delegacia de origem para o cumprimento das diligências requeridas. Certidão da Secretaria, em 16/06/2020, certificando que o despacho de fls. 10, foi disponibilizado para a Delegacia Municipal de Granja CE. Aguardando as diligências.
0002552-80.2019.8.06.0081	Visto em Inspeção. Trata-se de solicitação de Medidas Protetivas encaminhada pela Delegada de Polícia Civil da Comarca de Granja- CE, em 24/10/2019. Decisão, em 29/10/2019, deferindo o pedido liminar para conceder de imediato as medidas protetivas. Mandado expedido, em

	05/11/2019. Ofício enviado à Delegacia Municipal da Comarca de Granja- CE, em 05/11/2019.
0002651-50.2019.8.06.0081	Visto em Inspeção. Trata-se de solicitação de Medidas Protetivas encaminhada pela Delegada de Polícia Civil da Comarca de Granja- CE, em 28/11/2019. Decisão, em 04/12/2019, deferindo o pedido liminar para conceder de imediato medidas protetivas. Mandado de Intimação expedido, em 08/01/2020. À conclusão.
0002615-08.2019.8.06.0081	Visto em Inspeção. Trata-se de Medida Protetiva encaminhada pela Delegada de Polícia Civil da Comarca de Granja- CE, em 21/11/2019. Decisão, em 04/12/2019, deferindo o pedido liminar para conceder de imediato medidas protetivas. Em 22/06/2020, foi expedido ofício Delegacia Municipal de Polícia Civil, comunicando deferimento de Medida Protetiva a vítima.
0002589-10.2019.8.06.0081	Visto em Inspeção. Trata-se de solicitação de Medidas Protetivas encaminhada pela Delegada de Polícia Civil da Comarca de Granja- CE, em 01/11/2019. Decisão, em 04/12/2019, deferindo o pedido liminar para conceder de imediato medidas protetivas. Mandado de Intimação expedido, em 27/01/2020. Ofício enviado à Delegacia Municipal de Polícia Civil da Comarca de Granja- CE, em 28/01/2020.
0002592-62.2019.8.06.0081	Visto em Inspeção. Trata-se de solicitação de Medidas Protetivas encaminhada pela Delegada de Polícia Civil da Comarca de Granja- CE, em 06/11/2019. Decisão, em 09/12/2019, deferindo o pedido liminar para conceder de imediato medidas protetivas. Mandado de Intimação expedido, em 27/01/2020. Ofício enviado à Delegacia Municipal de Polícia Civil, em 28/01/2020, comunicando que foram deferidas medidas de proteção às vítimas.

1 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS- 2º VARA DA COMARCA DE GRANJA- CE

1.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020 é 68,4%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	NÃO INFORMADO EM RELATÓRIO
2020- SISTEMA SEI- .RELATÓRIO GERADO, EM 05/07/2020.	81,39%
1.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2020 é 138%)	
2019	68,80%
2020	96,00%
1.3 Meta 1 (Meta para 2020 é maior que 100%)	
2019	100,52%
2020- SISTEMA SEI, RELATÓRIO GERADO, EM 05/07/2020.	62,50%
1.4 Meta 2 (Meta para 2020 é 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	733
Total de processos pendentes de julgamento	732
Total de processos julgados	1
2020 – Percentual de Atingimento	0,13%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	586
1.5 Meta 4 (Meta para 2020 é 70%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	18
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	18
Total de processos julgados	0
2020 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	13
1.6 Meta 6 (Meta para 2020 é 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	12
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	13

Total de processos julgados	0
2020 – Percentual de Atingimento	00%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	8
1.7 Meta 8 (Meta para 2019 é 50%)	
Total de Processos em Janeiro/2019	
Total de processos pendentes de julgamento	
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	** Erro na expressão **
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2019	0
1.8 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2018	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	

2DA VIDEOCONFERÊNCIA- DADOS DO FICOVI	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(X) Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim () Não

3NORMATIVOS IMPORTANTES	
Normativo	Conteúdo
Provimento nº 14/2019/CGJCE	Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recambiamento de presos e a solicitação de escolta para acompanhar detentos a audiências dentro do Estado do Ceará.
Provimento Conjunto nº 02/2019/ PRES/CGJ-CE	Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.
Provimento nº 01/2019/CGJCE	Define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil.
Provimento nº 22/2018/CGJCE	Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças.
Provimento nº 17/2018/CGJCE	Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob os auspícios do art. 39, Lei nº 16.397/2017, e da Recomendação CNJ nº 12/2013 e regulamenta as disposições pertinentes.
Provimento nº 08/2018/CGJCE	Autoriza os magistrados dos juizados especiais criminais e os demais juízes com competência criminal do Ceará a receber, mandar distribuir e processar os Termos Circunstanciados de Ocorrência - TCO para o fim de deflagrar procedimento de natureza penal, lavrado por qualquer agente público regularmente investido na função de policiamento (art. 69, Lei 9099/95), a exemplo dos policiais militares, policiais rodoviários federais, escrivães e inspetores de Polícia Civil.
Provimento nº 06/2018/CGJCE	Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judiciais do Estado do Ceará.
Provimento nº 11/2017/CGJCE	Dispõe sobre a gestão e a fiscalização judiciárias exercidas pelos juízes criminais, em comarcas onde houver cadeias públicas passíveis de interdição.

Provimento nº 09/2017/CGJCE	Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências.
Provimento nº 02/2017/CGJCE	Dispõe sobre a fiscalização da situação processual dos presos provisórios pelos Juízes de Direito das unidades judiciárias com competência criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará.
Provimento nº 05/2016/CGJCE	Dispõe sobre a obrigatoriedade da escoreita e completa alimentação dos dados de qualificação e histórico da parte passiva em feitos de natureza criminal no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências.

4RECOMENDAÇÕES- 2º VARA DA COMARCA DE GRANJA- CE
4.1 Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2020, com destaque para a Meta 2 (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016, no 1º grau);
4.2 Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;
4.3 Promover a análise dos processos que estão parados há mais de 100 (cem) dias , que totalizam 646 processos sem andamento (somatório dos estagnados há mais de 100 dias) ;
4.4 Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais e atentando para a realização dos expedientes;
4.5 Providenciar para que os expedientes sejam cumpridos com a máxima urgência, evitando que os processos fiquem parados por muito tempo;
4.6 Apresentar um plano de gestão para incrementar o número de julgamentos nos feitos referentes a META 02 do CNJ, que totalizam 733;
4.7 Envidar esforços para atingir, ao final do ano de 2020, a Meta 01 do CNJ, (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente), uma vez que a Unidade não atingiu a referida META, com um percentual de 62,50%;
4.8 Estabelecer metas semanais para o módulo judiciário;
4.9 A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento do Sistema SEI, com o intuito de que ele passe a refletir a real situação da unidade;

5 CONCLUSÃO- 2º VARA DA COMARCA DE GRANJA- CE

Em virtude da Portaria nº 501/2020, da lavra do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, publicada em 17 de março de 2020, as atividades inspecionais realizadas por esta Corregedoria-Geral de Justiça, na modalidade presencial, fora imediatamente cancelada.

O teletrabalho obrigatório no TJCE teve início, em 23 de março de 2020 sendo regulamentado pela Portaria nº 514/2020.

Com o objetivo de não prejudicar a análise do módulo judiciário, este Juiz Corregedor Auxiliar entendeu conveniente a análise acurada dos fatos fornecidos pelo **Sistema de Estatística e Informações- SEI**, o qual traz a baila todos os dados estatísticos da Unidade, sendo o necessário

para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

A 2º Vara da Comarca de Granja- CE tem competência para: processos e julgamento dos crimes da competência do juiz singular; as causas decorrentes de violência doméstica e familiar contra a mulher; ações e medidas relativas aos juizados especiais cíveis e criminais, onde não houver Unidade autônoma instalada ; processo e medidas relativas aos registros públicos e julgamento e processo cíveis de competência do juiz singular.

Quanto ao acervo do módulo judiciário, constata-se que na inspeção anteriormente realizada por este Órgão Correccional, no dia 25/04/2018, CPA nº 8501513-54.2018.8.06.0026, tramitavam na Unidade Judiciária cerca de 2.339 feitos, ao passo que, atualmente, conforme dados extraídos do Sistema SEI, relatório gerado, em 05/07/2020, tramitam em torno de 2.476 processos.

Nessa perspectiva, conclui-se que o acervo do **módulo judiciário aumentou 137**, sendo certo que, com o empenho da Secretaria em baixar a quantidade de processos JULGADOS E NÃO BAIXADOS, o acervo diminuirá ainda mais, com a conseqüente redução da taxa de congestionamento.

Consoante informações do FICOVI, o acervo processual da 2º Vara da Comarca de Granja- CE é composto por físicos e digitais, sendo os físicos em número superior aos digitais. Muitos estão deslocados em Secretaria, por estarem passando por higienização, a fim de serem encaminhados para digitalização, sendo que já foram enviados 03 lotes. Mais precisamente, 2.084 processos físicos e 722 virtuais, conforme verificado no Sistema SAJ, informado pela Servidora Dayana Pereira Furtado Farias.

No quadro de pessoal, a Unidade Judiciária possui 01 analista judiciário, 01 oficial de justiça, 02 técnicos judiciários, 02 auxiliares judiciais e 01 Supervisora de Unidade.

Quanto ao gerenciamento da Unidade Judiciária, a Supervisora de Unidade relatou que a abertura do Malote Digital é feita por um servidor específico e há uma rotina específica para cobrança dos Mandados pendentes de cumprimento.

Inicialmente, quanto aos números extraídos do Sistema SEI, relatório gerado, em 05/07/2020, verifica-se que a taxa de congestionamento da 2º Vara da Comarca de Granja, a saber, 81,39% (12,99% acima do desejado para o ano de 2020, qual seja, 68,4%).

Destaco que a Unidade Judiciária **não atingiu a META 1 do CNJ para 2020- com um percentual de 62,50%, (SISTEMA SEI- RELATÓRIO GERADO, EM 05/07/2020)**, sendo recomendado ao Magistrado que empregue esforços para o constante atingimento da referida META do CNJ, **julgando mais processos que os distribuídos no módulo judiciário em comento.**

Embora tenha ocorrido uma diminuição do acervo de apenas **137 processos**, desde a última inspeção, saliento a importância da Secretaria de Vara em baixar a quantidade de JULGADOS E NÃO BAIXADOS, **(CONFORME GESTÃO DE ACERVO 1º GRAU- 602-dados do Sistema SEI gerado, em 05/07/2020)**, a quantidade de feitos baixará ,e, conseqüentemente haverá uma ótima diminuição da taxa de congestionamento.

O acervo processual e o constante ingresso de novos feitos exigem do Magistrado permanente esforço como forma de buscar o cumprimento do princípio constitucional da celeridade processual.

Os serviços judiciários da 2º Vara da Comarca de Granja- CE, são desempenhados pelo **Dr. Hugo Gutparakis de Miranda, Juiz e Direito em respondência pela Unidade** , apresentando a seguinte **prestação jurisdicional- NOS ÚLTIMOS 12 MESES**, fornecido pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias da Corregedoria-Geral de Justiça:

SENTENÇAS	ACORDOS	DECISÕES	AUDIÊNCIAS	DESPACHOS
1.545	263	2.218	819	4.670

A Inspeção realizada na 2º Vara da Comarca de Granja- CE , revelou, de modo geral, a existência de, **2.476 feitos pendentes de baixa, dos quais 1.874 pendentes de julgamento, com uma taxa de congestionamento na ordem de 81,39%%- Dados extraídos do Sistema SEI- Gestão de Desempenho 1º Grau- Relatório gerado, em 05/07/2020-** .

Com referência aos **processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, encontramos: (Dados fornecidos pelo Sistema SEI- Painel do Acervo- Relatório gerado, em 05/07/2020)**

101-180 dias	188 processos
181- 360 dias	248 processos

Há mais de 360 dias	210 processos
Total	646 processos sem andamento (há mais de 100 dias).

Conforme o Relatório Estatístico da Unidade Judiciária da 2º Vara da Comarca de Granja- CE, apresentado pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias desta Casa Censora, quanto a avaliação de cumprimento de Metas, extrai-se que :

Quanto a META 2- , a Unidade apresenta um total 733 processos pendentes de julgamento, tendo atingido, para 2020, um percentual de 0,13%, com um total de 01 processo julgado. Total de processos a serem julgados até dezembro/2020, para cumpri-la será na faixa de 586.

No que tange a **Meta 4- 2020**, a Unidade apresenta um total de 18 processos.

Com referência a Meta 6- 2020, a Vara possui , consoante a Coordenadoria das Unidade Judiciais da CGJ, apenas 12 processos.

Desse modo, observando os dados estatísticos da Unidade, percebe-se que as irregularidades verificadas devem ser alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo, assim, ao objetivo maior da atividade censoral desta Corregedoria-Geral de Justiça, sobretudo movimentar os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, **(quantidade de feitos sem movimentação, conforme o Sistema SEI, em 05/07/2020, está na faixa de 646 processos sem andamento (há mais de 100 dias) e priorizar a movimentação dos insertos na META 02 do CNJ (733), bem como julgar uma quantidade maior de feitos do que os distribuídos no Módulo Judiciário (META 1 do CNJ).**

Observo, por oportuno, através dos dados fornecidos pelo **Sistema SEI- GESTÃO DE ACERVO 1º GRAU (relatório gerado, em 05/07/2020)**, uma grande quantidade de procedimentos investigatórios em tramitação, qual seja, 623, e número de Cartas Precatórias pendentes de baixa, 153, cabendo ao Magistrado estabelecer prioridade de análise e plano de gestão individualizado em relação a esses pontos.

Com relação aos processos pendentes por prioridade, (**GESTÃO DE ACERVO- 1º GRAU- SISTEMA SEI, EM 05/07/2020**), pendente de baixa IDOSO, temos uma faixa de 179 ações; pendente de baixa RÉU PRESO,55. **Aconselho que os processos de IDOSOS e RÉUS PRESOS sejam impulsionados com a máxima celeridade, apreciando, ex officio, o excesso de prazo na formação da culpa, inserindo a tarja referente aos feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento dos mesmos.**

Propõe-se que o Magistrado implemente um plano de gestão concreto no módulo judicial, estabelecendo prazos internos, principalmente quanto ao impulso e o julgamento dos feitos mais antigos.

Dos que foram devidamente inspecionados na 2º Vara da Comarca de Granja-CE, lembrando que 90% do acervo encontra-se na forma física, com os poucos digitalizados referentes ao ano 2020:

1-AGUARDANDO ANÁLISE DA SECRETARIA- CÍVEL - – Dos que foram inspecionados, a maioria estão conclusos para despachar, desde junho/2020. Salientando que são feitos novos, 2019/2020. Destaco dois processos em que a Secretaria da 2º Vara da Comarca de Granja-CE deverá atinar para os expedientes.

0050052-45.2019.8.06.0081- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Interdição protocolada, em 04/11/2019. Processo despachado, em 05/11/2019. Audiência realizada, em 13/02/2020. Termo de Compromisso- curatela provisória expedido, em 13/02/2020. Ofício encaminhado ao CRAS da Comarca de Granja, em 13/02/2020. À Secretaria de Vara para informar se foi realizado o estudo social, conforme solicitado no despacho de fls. 09/10.

0280018-35.2020.8.06.0081- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Alimentos proposta pelo Ministério Público, em 07/03/2020. Decisão Interlocutória, em 13/03/2020, determinando a designação de data para a realização de audiência de conciliação, bem como a citação da parte requerida. À Secretaria para providenciar os expedientes necessários conforme o despacho de fls. 08.

2- AGUARDANDO ANÁLISE DA SECRETARIA- CRIME- Réu preso -

Encontrei todos os processos com denúncias recebidas e outros aguardando a designação de audiências. Destaco o seguinte feito em que a Secretaria deverá designar audiência.

0050059-03.2020.8.06.0081- Visto em Inspeção. Trata-se de Auto de prisão em flagrante pela suposta prática da infração penal prevista no art. 157,§2º, II e VII do CPB. Decisão homologando a prisão em flagrante do autuado, em 13/02/2020. Denúncia proposta, em 03/04/2020, pela suposta prática do delito previsto no art. 157,§ 2º, II e VII, do CPB. Denúncia recebida, em 06/04/2020. Defesa Preliminar, em 11/05/2020. Decisão ratificando o recebimento da denúncia, em 12/05/2020 e determinando que a Secretaria de Vara designe data para a audiência de instrução e julgamento. À Secretaria de Vara para marcar a audiência , conforme o despacho de fls. 83/84.

3- PROCESSOS AGUARDANDO O ENCERRAMENTO DO ATO- CÍVEL- ESTATUTO DO IDOSO - Nesta classe, temos feitos conclusos para despachar entre maio e junho de 2020. Chamou atenção o processo de **nº 0050067-14.2019.8.06.0081**, concluso desde a data de 23/01/2020 e o **de nº 0050066-29.2019.8.06.0081**, despachado, em 08/11/2019. Para a Secretaria de Vara realizar os expedientes.

0050067-14.2019.8.06.0081- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Interdição protocolada, em 08/11/2019. Processo despachado, em 11/11/2019. Audiência realizada, em 15/01/2020. Na audiência foi deferido o pedido de curatela provisória. Termo de compromisso de curatela , em 23/01/2020. À conclusão.

0050066-29.2019.8.06.0081- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Interdição protocolada, em 07/11/2019. Processo despachado, em 08/11/2019, determinando a realização de estudo social; a expedição de ofício de encaminhamento da interditanda para a realização da perícia médica. À Secretaria de Vara para a realização dos expedientes designados no despacho de fls. 16/17, com urgência. Estatuto do Idoso.

4- PROCESSOS AGUARDANDO O ENCERRAMENTO DO ATO- AÇÃO DE ALIMENTOS- Destaco alguns em que houve uma decisão interlocutória, em 13/03/2020 determinando que a Secretaria de Vara designe uma data para a audiência, ficando no aguardo do referido ato. São eles:

0280015-80.2020.8.06.0081- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Alimentos proposta

pelo Ministério Público, em 07/03/2020. Decisão Interlocutória, em 13/03/2020, determinando a designação de data para a realização de audiência de conciliação. À Secretaria de Vara para providenciar os expedientes necessários referentes ao despacho de fls. 07.

0280018-35.2020.8.0.0081- Visto em Inspeção . Trata-se de Ação de Alimentos proposta pelo Ministério Público, em 07/03/2020. Decisão Interlocutória, em 13/03/2020, determinando a designação de data para a realização de audiência de conciliação. À Secretaria de Vara para providenciar os expedientes referentes ao despacho de fls. 08.

5- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL- ESTATUTO DO IDOSO.

Verifiquei feitos conclusos para despachar, desde 2019, como também, para a Secretaria da 2ª Vara de Granja- CE providenciar os expedientes necessários referentes a despachos prolatados em 2019, com a urgência que o caso requer, uma vez que se trata de JUIZADO ESPECIAL CÍVEL- ESTATUTO DO IDOSO. Exemplifico:

001884-12.2019.8.06.0081- Visto em Inspeção. Trata-se de ação Ordinária protocolada, em 15/05/2019. Processo despachado, em 06/08/2019. Mandado de Intimação expedido, em 04/10/2019. Aditamento da inicial, em 06/11/2019. Mandado de Intimação juntado aos autos pelo Oficial de Justiça, em 23/10/2019. À conclusão para impulso oficial.

0050089-72.2019.8.06.0081- Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Inexistência protocolada, em 19/11/2019. Processo despachado, em 04/12/2019, determinando a citação da empresa promovida e a intimação da promovente para comparecer a audiência que será designada pela Secretaria de Vara. À Secretaria para realizar os expedientes do despacho de fls. 20/21.

0050088-87.2019.8.06.0081- Visto em Inspeção. Trata-se Ação Declaratória protocolada, em 17/11/2019. Processo despachado, em 04/12/2019, determinando a citação da empresa promovida e a intimação da promovente para que compareça a audiência designada pela Secretaria da 2ª Vara de Granja. À Secretaria para realizar os expedientes do despacho de fls. 24/25.

6- PROCESSOS – JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL- Os analisados nesta classe, Juizado Especial Criminal, a 2ª Vara da Comarca de Granja deverá observar sempre a realização dos expedientes necessários, a fim de que os procedimentos não fiquem por muito tempo paralisados a espera de uma audiência ou outras determinações. Evidencio:

0002628-07.2019.8.06.0081- Visto em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado de Ocorrência pela suposta incidência penal tipificada no art. 147 do CPB. Processo despachado, em 04/12/2019, determinando que a Secretaria certifique se a suposta autora do fato responde a outro procedimento no Juízo e designe a data para a realização de audiência preliminar. À Secretaria de Vara para realizar os expedientes do despacho de fls.10.

0002487-85.2019.8.006.0081- Visto em Inspeção. Trata-se Carta Precatória Criminal da 2ª Vara da Comarca de Quixeramobim- CE, com a finalidade de intimar a autora do fato. Processo

despachado, em 16/03/2020, determinando que seja designado a audiência preliminar; expedição de mandado de intimação e ciência ao Ministério Público. À Secretaria de Vara para a realização dos expedientes necessários do despacho de fls. 18.

0002672-26.2019.8.06.0081- Visto em Inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado de Ocorrência pela suposta prática do delito tipificado no art. 163 do CPB. Processo despachado, em 08/04/2020, determinando a abertura de vistas ao Ministério Público. Parecer do Ministério Público, em 15/04/2020. Despacho, em 30/04/2020, determinando que a Secretaria de Vara designe a data para a realização de audiência preliminar. À Secretaria da 2º Vara de Granja- CE para a realização dos expedientes necessários referentes ao despacho de fls. 21.

7- MEDIDAS PROTETIVAS (LEI MARIA DA PENHA)- *Dos que foram planilhados, observei que são imediatamente despachados com decisão interlocutória deferindo o pedido liminar para a conceder ,sem demora, as medidas protetivas.*

Embora os dados estatísticos não sejam os ideais, não vislumbro necessidade de adoção de qualquer repercussão disciplinar. No entanto, em virtude de uma certa quantidade de processos pendentes de julgamento por faixa de dias sem movimentação (**SISTEMA SEI- GESTÃO DO ACERVO- 1ºGRAU- RELATÓRIO GERADO, EM 05/07/2020**), totalizando **646 processos sem andamento** (SOMATÓRIO DOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS) , e uma taxa de congestionamento, a saber, 81,39%,(**SISTEMA SEI- GESTÃO DE DESEMPENHO- RELATÓRIO GERADO, EM 05/07/2020**) verifica-se a imprescindibilidade de monitoramento da Unidade Judiciária, bem como o acompanhamento da produtividade do Magistrado. O monitoramento se dará pela Coordenadoria das Unidades Judiciais da Corregedoria-Geral de Justiça.

Saliento a necessidade de promover trabalhos específicos em relação aos seguintes aspectos envolvendo a gestão da Unidade: **1) Promover a limpeza de dados envolvendo processos julgados e não baixados, que totalizam 602, (gestão de acervo 1º grau, em 05/07/2020- Sistema SEI), feitos, no sentido de amenizar a taxa de congestionamento e o acervo existente na Vara; 2) Promover a análise dos processos que estão paralisados há mais de 100 (cem) dias , consoante o SEI, totalizando, 646; 3) Diligenciar no sentido de amenizar o acervo constante nas METAS do CNJ, sobretudo a Meta 02 (identificar e julgar até 31 de dezembro de 2020 pelo menos 80 % dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 1º grau); 4) Envidar esforços para atingimento , ao final de 2020, a META 01 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspeitos e sobrestados no ano corrente) uma vez que a Vara não atingiu a referida Meta para o ano de 2020; 5) Estabelecer metas semanais para o módulo judiciário.**

Desta forma, e considerando o cenário encontrado, deve a Unidade inspecionada dar maior atenção aos processos vinculados à **META 2 do CNJ, RÉU PRESO**, **ESTATUTO DO IDOSO** e **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL** de modo a promover uma ênfase às garantias constitucionais da celeridade e da duração razoável do processo, **apresentando um plano de gestão para incrementar o número de julgamentos, principalmente nos feitos da aludida Meta.**

Visando aprimorar a prestação jurisdicional, deve a Unidade Judiciária passar a utilizar, com frequência, as novas ferramentas introduzidas pela Gestão atual do TJCE, a saber, SEI e ferramenta videoconferência, sistemas estes capazes de garantir o cumprimento do princípio constitucional da celeridade, bem assim inicial construção de planejamentos estratégicos referentes à administração da Unidade.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório ao magistrado, concedendo-lhe o prazo de 90 (noventa) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas, com apresentação de plano de gestão, comunicando a CGJ/CE as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

DR. FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

Juiz Corregedor Auxiliar.

Dr. Hugo Gutparakis de Miranda

Juiz de Direito Respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Granja- CE.